**MENSAGEM Nº 119/22**

**[Proc. Adm. 14235/2021]**

Mogi Mirim, 7 de novembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Edis para submeter à apreciação e aprovação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que tem por escopo a desafetação de área de terreno denominada Área Institucional “1”, localizada no Loteamento “Jardim Linda Chaib”, bem como alienar, por doação pura e simples, à Fazendo do Estado de São Paulo.

A área a que se pretende doar a Fazenda do Estado de São Paulo será objeto de construção e instalação, por parte deste Município de Mogi Mirim, de uma unidade escolar estadual, nos moldes do Programa “Ensino Integral”, visando o atendimento a estudantes da rede de ensino estadual, público alvo da Educação Paulista, com recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de São Paulo.

Em 2021 foi aprovada a Lei Municipal nº 6.398/2021, que trata do mesmo assunto, porém será revogada uma vez que a área que será desafetada e doada ao Estado foi alterada pela Lei Municipal nº 6.442/2022, contendo hoje 6.021,47 metros quadrados.

Ocorre que, na Lei Municipal nº 6.398/2021 foi estabelecido que caso a donatária não formalize o repasse financeiro dentro do prazo de 5 (cinco) anos, fica revogada a doação, retornando o imóvel a integrar o patrimônio municipal, porém, há a necessidade de se retirar este encargo, de forma que traga mais celeridade na tramitação do processo, pois do contrário dependeríamos de tramites burocráticos de longo prazo junto ao Governo Estadual.

Vale salientar, senhores Vereadores, que a presente propositura é extremamente justificável, frente ao interesse público e social de que se reveste, pois objetiva atender a população dos bairros que circundam o Bairro Parque das Laranjeiras, conjunto habitacional que hoje atende 30.000 habitantes aproximadamente, composto pelos Bairros Alto do Mirante, Jardim do Lago, Jardim Europa e o próprio Linda Chaib.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal